

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 756/2012 de 25 de Maio de 2012**

---

Considerando que o Programa de Ocupação Social de Adultos - PROSA tem um papel importante na minimização dos efeitos negativos na capacidade de empregabilidade dos recursos humanos menos qualificados;

Considerando que o contexto económico e social atual exige uma maior intervenção a nível da empregabilidade dos recursos humanos;

Nos termos do ponto 3 da Resolução n.º 23/2009, de 2 de fevereiro, determino a abertura das candidaturas ao Programa de Ocupação Social de Adultos - PROSA durante o mês de junho de 2012.

18 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.